



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº1426/2009

**“DÁ NOME DE ETELVINA
DE SOUZA CAMPOS
(TITITA) A UMA
RUA NESTE
MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais
aprovou a seguinte**

LEI:

ART. 1º - Fica denominada de **ETELVINA DE SOUZA CAMPOS** a Rua C no Loteamento Boa Vista (**Croma**), cujo código de logradouro corresponde a 13/373-3.

ART. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de julho de 2009.

**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereador Autor: Marcelo Palma Leal